



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº 1.132, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

"DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAJATI"

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º Fica **DESIGNADO** os membros, para comporem o **CONSELHODELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, em conformidade com o art. 4º, Parágrafo único da Lei Municipal nº 023, de 12 de março de 1993:

PRESIDENTE:

Antonia Marcelino de Abreu Ribeiro

RG. nº 32.870.762-4

CPF nº 258.863.168-17

Rua Rio Xingu, nº 132, Jardim Novo Cajati, Cajati, SP

VICE-PRESIDENTE:

Eliana Ribeiro P. Gomes

RG. nº 23.115.964-X

CPF nº 097.869.668-99

Rua 19 de maio, nº 58 Jardim Maria Vicente, Cajati, SP

MEMBROS:

a) 02 (dois) Representantes de entidades religiosas:

Paróquia Santo Antônio - Igreja Católica:

Auzenir Rodrigues de Souza

RG nº 67.007.374-x

CPF nº 050.956.073-36

Rua Joaquim Seabra de Oliveira, s/n - Centro

Pastoral da Caridade:

Larissa Elizandra Cunha de Lima

RG nº 28.983.646-8

CPF nº 292.194.518-59

Rua Irmã Carmela Tesarolli, 38 - Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

(FLS.02 DA PORTARIA Nº 1.132/2021)

b) 02 (dois) Representantes de entidades Sociais:

Abrigo Jesus, Esperança e Vida

Maria Luiza Chaves Ferreira

RG. nº 11.473.641-8

CPF nº 605.854.989-20

Rua Irmã Carmela Tessaroli, nº 16, Centro, Cajati, SP

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cajati – APAE

Gesiele de Matos

RG nº 43.426.371-0

CPF nº 400.170.938-48

Rua José Coutinho Barbosa, 638 – Inhunguvira

c) 01 (um) Representante dos empregados da Prefeitura Municipal de Cajati

- Solange Rosa

RG. nº 22.774.696-X

CPF nº 124.967.678-97

Rua João Felizardo, nº 215, Vila Antunes, Cajati, SP

d) 01 (um) Representante de órgão de Serviço Social do Município:

- Yoná Ribeiro Miguel Rodrigues

RG. nº 46.237.364-2

CPF nº 382.512.558-05

Rua Aracajú, nº 184, Bico do Pato, Cajati, SP

Art. 2º O mandato dos membros deste Conselho será de 02 (dois) anos renovável a convite, cumprindo-lhes exercer suas funções até a designação de seus substitutos.

Art. 3º Fica a Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Cajati, incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo, se assim o recomendar o interesse público.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 26 de agosto de 2021.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Diretora do Depto. de Administração